



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 224757
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 23000.005471/2009-56
UNIDADE AUDITADA : Secretaria de Educação Básica - SEB
CÓDIGO : 150019
CIDADE : Brasília

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. A constatação descrita no Relatório de Auditoria Anual de Contas da Unidade refere-se a execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD BRA 03/004 - Implantação do Ensino Fundamental e diz respeito ao pagamento de Fundo de Apoio Institucional - FAI, no valor de R\$ 47.006,13, à Fundação Universidade de Brasília em decorrência da Carta Acordo 47-4636 executada no âmbito do Projeto.

3. Para o saneamento da falha apontada foi recomendado à Unidade que solicite junto à Fundação Universidade de Brasília o ressarcimento do referido valor.

4. Quanto aos controles internos administrativos da Unidade, considera-se que estes são relativamente adequados para o alcance de seus objetivos institucionais.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de

que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 29 de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE SOCIAL